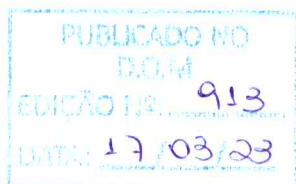


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 029, DE 17 DE MARÇO DE 2023.



“Dispõe sobre a nomeação de servidor público efetivo a Função de Confiança e dá outras providências.”

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011 do Município de Cajamar e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, o servidor **ALLAN FÉLIX SILVA NUNES**, RE nº 63, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário, para provimento de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** de **CHEFE DE DIVISÃO** do IPSSC.

Art. 2º O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IV da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023, com vencimento correspondente à referência FCE I do quadro de remuneração de gestão previsto no Anexo II - B do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/03/2023.

Registra-se, publique-se, cumpra-se

Cajamar/SP, 17 de março de 2023.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.


MILTON MARQUES DIAS
Diretor Administrativo Financeiro